



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 223/2023 – São Paulo, quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 12999, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 4/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 12942/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/12/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3409, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal convocada VANESSA VIEIRA DE MELLO, o período de férias agendado de 08 a 27 de janeiro de 2024 (1º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE n.º 3754/2023, para 18 de março a 06 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3410, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 29 de novembro de 2023, as férias agendadas para 22 de novembro a 10 de dezembro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 3390/2023, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10384854/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PROCESSO SEI Nº 0011392-65.2023.4.03.8000

Objeto: Locação de Nobreakcombanco debaterias e prestação de serviços de montagem, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e equipamentos para sistema energético paralelo, com garantia de disponibilidade de energia elétrica trifásica ininterruptas

Obtenção do edital: a partir de 05/12/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4 das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/12/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 19/12/2023, às 13h00.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 04/12/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10370698/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027577-81.2023.4.03.8000

Documento nº 10370698

Ref: Pedido de emissão de certidão de tempo de contribuição com indicação de período exercido na condição de pessoa com deficiência, formulado pelo ex-servidor AURELIO BIF, R.F. 3354.

Tendo em vista a informação DAPE 10370641 mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 01/12/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10374591/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0043746-46.2023.4.03.8000

Documento nº 10374591

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ELIANE GUINOSAAOKI, R.F. nº 1857.

Tendo em vista a informação DAPE 10373228, dê-se ciência à interessada para que providencie o desentranhamento da Certidão de Tempo de Contribuição nº 0632/2023 (10372369/10372386) e da respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição (10372418), emitidas pela Prefeitura Municipal de Campinas, **a fim de que sejam emitidas nova certidão de tempo de contribuição, com a devida correção, e a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 01/12/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10386110/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009732-33.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10386003, mantenho a decisão proferida no doc. 10338003, qual seja, aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da sanção administrativa **multa compensatória**, no valor de **R\$ 1.720,83 (um mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)**, pela falta de substituição dos uniformes dos colaboradores alocados no Fórum Federal de Osasco, em descumprimento ao item 10 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 34/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 87, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 1.720,83 (um mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999, comunicando-se a seguradora POTTENCIAL SEGURADORA S/A do efetivo pagamento.

3. Decorrido o prazo em a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que oficie a seguradora POTTENCIAL SEGURADORA S/A para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 1.720,83 (um mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0020953-47.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.839.10.23, firmado em 30/10/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 07.432.517/0001-07); Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços outsourcing de impressão; Valor Total: R\$2.083.190,40; Vigência: inicia-se no dia 20/03/24 pelo período de 48 (quarenta e oito) meses; Procedimento Licitatório: PEnº048/2023, relativamente ao item 03; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, a IN nº 05/17 –MPDG e o Decreto nº 7.174/10; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Alouche, Procurador.

Processo nº 0003330-33.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.842.10.23, firmado em 07/11/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47); Objeto: contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (STFC – LDN/LDI), incluindo as ligações de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3) para a Seção Judiciária de São Paulo; Vigência: a partir de 01/12/23, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$22.689,83; Procedimento Licitatório: PE nº 040/2023, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.174/10 e a IN nº 05/17 – MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador e Sra. Claudiomira Cornélio Dias, Procuradora.

Processo nº 0013817-62.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.843.10.23, firmado em 16/11/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 06.698.091/0005-90); Objeto: a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela Contratada, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Valor Total: R\$987.145,20; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses; Procedimento Licitatório: PE nº 043/2023 e da ARP nº 12.1280.10.23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto 7.892/13, o Decreto nº 8.538/15, e a IN nº 05/17 – MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Aline Fernandes de Oliveira, Procuradora.

Processo nº 0005737-12.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.844.10.23, firmado em 09/11/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ nº 00.662.315/0001-02); Objeto: contratação de serviços comuns de publicação de avisos de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo; Vigência: a partir de 12/11/23, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$71.500,00; Procedimento Licitatório: PE nº 057/2023; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, e pela Contratada, Sr. Celso Kishimoto, Sócio.

Processo nº 0025965-11.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.762.10.23, firmado em 30/10/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 01.524.509/0001-04); Objeto: aquisição de 04 (quatro) licenças vitalícias e monousuárias do Software SISDEA Windows; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias; Valor Total: R\$7.160,00; Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Antonio Pelli Neto, Diretor Técnico.

Processo nº 0039826-64.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.763.10.23, firmado em 31/10/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. – FILIAL (CNPJ nº 02.543.216/0011-09); Objeto: aquisição de microcomputador; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 56 (cinquenta e seis) meses e 14 (quatorze) dias; Valor Total: R\$14.374.720,00; Procedimento Licitatório: PE nº 032/2023-RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.746/12, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, a Lei nº 8.248/91, o Decreto nº 7.174/10, a Lei nº 8.078/90 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Alves Soares, Procurador.

Processo nº 0035161-05.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.764.10.23, firmado em 16/11/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LANTYX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ nº 26.464.902/0001-72); Objeto: renovação de 11 (onze) licenças de uso do software Miro versão Enterprise pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: na data de 20/11/23, pelo período de 13 (treze) meses e 20 (vinte) dias; Valor Total: R\$17.600,00; Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Fernanda Lopes Barros Andrade, Proprietária.

Processo nº 0002655-70.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.112.10.23, firmado em 31/10/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MONTES AUREOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 62.458.476/0001-28); Objeto: fornecimento de materiais e execução de serviços para adequação das instalações elétricas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 460 (quatrocentos e sessenta) dias; Valor Total: R\$1.818.000,00; Procedimento Licitatório: PE nº 045/23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José de Oliveira Brito, Diretor.

Processo nº 0017380-98.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.113.10.23, firmado em 27/11/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: G. PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 17.792.041/0001-60); Objeto: instalação do sistema de exaustão do subsolo do Fórum de Santos; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias; Valor Total: R\$194.395,87; Procedimento Licitatório: PE nº 054/23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gedeão do Prado Pereira, Proprietário.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0005382-07.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.739.28.23 ao Contrato nº 04.739.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: a repactuação de preços dos Postos de Ascensoristas, a partir de 01/10/23; Fundamento Legal: na Cláusula Sexta do Contrato originário e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, Nota Técnica nº 01/2013 - CJF e Decreto nº 9.507/2018; Novo Valor Total: R\$ 492.267,04; Data da Assinatura: 07/11/23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 005/2019; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0003039-04.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.777.14.23 ao Contrato nº 04.747.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MALBINI ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 18.452.065/0001-33); Objeto: a) Formalização da prorrogação do prazo de execução entre 02/08/2023 e a data de assinatura deste Termo Aditivo; b) Prorrogação do prazo de execução por **60 (sessenta) dias corridos a contar da assinatura deste Termo Aditivo**; e c) Prorrogação do prazo de vigência por **165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos a contar de 18/11/2023**; Fundamento Legal: art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10/11/23; Vigência: fica prorrogado até 30/04/24; Procedimento Licitatório: PE 061/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Maurício Albini, Proprietário.

Processo nº0016701-98.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.789.15.23 ao Contrato nº 04.789.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62); Objeto:a) mudança de endereço da sede que abriga a **Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, sem alteração do valor do contrato, a partir das 00h00 do dia 21/11/2023**, como segue:De:Avenida Fernando Costa, nº 820 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08735-000; Para:Avenida Henrique Peres, nº 1500 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08735-400; b) Por força de negociação entre as partes, haverá a manutenção dos preços vigentes, sem aplicação de reajuste, **permanecendo o valor mensal do Contrato, a partir de 08/08/2023, em R\$9.589,45** (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).; Fundamento Legal:artigo 65, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 14/11/23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório:PE 019/2022; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Alex Eduardo de Freitas, Procurador e Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, Procuradora.

Processo nº0017671-40.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.692.20.23 ao Contrato nº 04.692.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:CLARO S.A. (CNPJ nº40.432.544/0001-47); Objeto:mudança de endereço da sede que abriga a **Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, a partir das 00h00 do dia 21/11/2023**, como segue: De: Mogi das Cruzes, Fórum Federal de Mogi das Cruzes, Avenida Fernando Costa, 820, Vila Flávio, Mogi das Cruzes-SP, CEP: 08735-000, Tronco-Chave: (11) 2109-5900, Faixa de Ramais:5900 a 5949, Para:Mogi das Cruzes, Fórum Federal de Mogi das Cruzes, Avenida Henrique Peres, 1500, Brás Cubas, Mogi das Cruzes-SP, CEP: 08735-040, Tronco-Chave: (11) 2109-5900, Faixa de Ramais:5900 a 5949 ; Fundamento Legal: art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 24/11/23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório:PE 007/2018; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Claudiomira Cornélio Dias, Procuradora e Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador.

Processo nº0002120-15.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.799.13.23 ao Contrato nº 04.799.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R8 GROUP SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 28.703.042/0001-08); Objeto:a)Formalização da prorrogação do prazo de execução entre 11/10/2023 e a assinatura deste Termo Aditivo; b)**Prorrogação do prazo de execução até o dia 09/01/2024**; e c) **Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias** a partir do término do prazo de vigência contratual, que se dará em 09/01/2024; Fundamento Legal: art. 57, 1º, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 21/11/23; Vigência: fica prorrogado até 08/04/24; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Luci Lea Reis, Administradora.

Processo nº0004998-39.2023.4.03.8001;Espécie: Termo Aditivo nº04.818.11.23 ao Contrato nº 04.818.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:PASSERTI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.(CNPJ nº34.244.064/0001-50); Objeto:a) A formalização da exclusão, **a partir de 25 de outubro de 2023**, de 03 (três) equipamentos, sendo 02 (duas) multifuncionais mono A4 e 01(uma) impressora color A4, **da localidade Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo, do Lote 1**; b) O ajuste na distribuição de equipamentos do Lote 1, em virtude das exclusões acima mencionadas e do remanejamento de 01 (um) equipamento multifuncional mono A4, da Sede Administrativa para o Anexo Presidente Wilson, c) Alteração da razão social da CONTRATADA, para que passe a constar **PASSERTI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**;Fundamento Legal:**art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93**; Data da Assinatura: 30/10/23; Vigência: na data de sua assinatura; Decréscimo no Valor do Contrato de:R\$369,93 até o término da vigência aos 05/11/23; Procedimento Licitatório: Contratação Emergencial; Signatários: pela Contratante,Dr.Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Juliana Ferreira da Silva, Proprietária.

Processo nº0009611-05.2023.4.03.8001;Espécie: Termo Aditivo nº04.823.11.23 ao Contrato nº 04.823.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 05.408.502/0001-70); Objeto: a) **Formalização da exclusão** de 1 posto 44HD-Líder e de 1 posto 44HD do Juizado Especial Federal de Botucatu, **a partir de 23/10/2023**, b) **Formalização da exclusão** de 1 posto 12HD e de 1 posto 12HN e da localidade do Fórum Federal de Botucatu (antiga sede), **a partir de 13/11/2023**, c) **Formalização da exclusão** de 1 posto 12HD e de 1 posto 12HN e da localidade do Juizado Especial Federal de Botucatu (antiga sede), **a partir de 13/11/2023**;Fundamento Legal:art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993;Valor do Decréscimo do Contrato:R\$1.041.352,72 até o término da vigência do Contrato aos 10/04/25;Data da Assinatura:14/11/23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 049/2022; Signatários: pela Contratante,Dr.Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Ezanilda do Socorro Hermes Batista Aragão, Procuradora.

Processo nº0009159-92.2023.4.03.8001;Espécie: Termo Aditivo nº04.826.12.23 ao Contrato nº 04.826.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº10.565.981/0001-78); Objeto: o reajuste e a repactuação de preços do Contrato, a partir de 23/06/23;FundamentoLegal:Cláusula Quinta do Contrato originário, nos artigos 40, XI; 55, III, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 9.507/201;Novo Valor Mensal: R\$462.634,50; Data da Assinatura:21/11/23; Vigência:a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 034/2021; Signatários: pela Contratante,Dr.Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº0009223-05.2023.4.03.8001;Espécie: Termo Aditivo nº04.827.12.23 ao Contrato nº 04.827.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78); Objeto: a) **a previsão, a partir de 08/11/2023, da limpeza da área total** para atendimento das necessidades do local, tendo em vista a mudança da nova sede de Mogi das Cruzes/SP, para o endereço Av. Henrique Peres, 1.500, Brás Cubas - Mogi das Cruzes/SP, prevista para ocorrer no período de 21/11/23 a 24/11/23, bem como da **inclusão da área de Jardinagem e do serviço esporádico de Limpeza de Fachada** para a nova sede; b) **a exclusão, a partir do dia 20/12/2023, do endereço da atual sede de prestação de serviços em Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens - Mogi das Cruzes - SP**, de forma a manter a salubridade e limpeza das dependências da atual sede de Mogi das Cruzes até a entrega do imóvel;FundamentoLegal: art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93;Valor Total: R\$2.601.377,07; Data da Assinatura:31/10/23; Vigência:a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 034/2021; Signatários: pela Contratante,Dr.Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº0035959-63.2023.4.03.8000;Espécie: Termo Aditivo nº05.758.11.23 ao Contrato nº 05.758.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº09.022.398/0001-31); Objeto: a)**acréscimo** quantitativo de 110 (cento e dez) unidades referentes ao item 1 (câmera de vídeo – Webcam), no percentual de acréscimo de 24,8307%;**b) acréscimo** quantitativo de 346 (trezentos e quarenta e seis) unidades referentes ao item 3 (fone de ouvido – Headset), no percentual de acréscimo de 24,94601%.;FundamentoLegal:art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993;Valor Total do acréscimo:R\$77.563,00;Data da Assinatura:14/11/23; Vigência:na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 023/2023e ARP 12.018.10.2023; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Alexandre Augusto Silva Melo, Procurador.

Processo nº0035956-11.2023.4.03.8000;Espécie: Termo Aditivo nº05.759.11.23 ao Contrato nº 05.759.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA. (CNPJ nº35.858.504/0001-21); Objeto: a)acréscimo quantitativo de 39 (trinta e nove) unidades referentes ao item 2 (câmera de vídeo – webcam), no percentual de acréscimo de 24,8414%; b) acréscimo quantitativo de 78 (setenta e oito) unidades referentes ao item 4 (fone de ouvido – headset), no percentual de acréscimo de 24,9214%.;FundamentoLegal:art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993;Valor Totaldo acréscimo:R\$23.283,00; Data da Assinatura:07/11/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 023/2023-RP e da ARP nº 12.019.10.2023; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sr. Carlos José da Silva, Sócio.

Processo nº0021386-51.2022.4.03.8001;Espécie: Termo Aditivo nº08.367.12.23 ao Contrato nº 04.367.10.22;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:CIBAM ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº01.211.015/0001-61); Objeto:a) **a exclusão do endereço/imóvel (atual Sede) do Fórum Federal de Mogi das Cruzes, abaixo relacionado,a partir de 19/12/2023**, em virtude da mudança da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, no período de 21 a 24/11/2023, para a **Futura Sede (imóvel adquirido pela União Federal)**, cuja data de inauguração será em 04/12/2023, e a data limite para a devolução do imóvel (atual Sede) ao locador será 19/12/2023; b) **exclusão de 01 (um) posto residente de Oficial de Manutenção Predial e de 01 (um) posto residente de Auxiliar de Manutenção** da contratação **a partir de 19/12/2023**, em razão da mudança e da inauguração da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP em um novo prédio (Futura Sede), e em decorrência do **término da prestação de serviços dos postos ora citados na atual Sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes**, c) **Na Futura Sede** da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP (prédio novo), cujo endereço do imóvel está previsto no contrato, os postos abaixo indicados permanecerão prestando serviços com o mesmo valor contratado e sem custos adicionais à contratação: 01 (um) posto de **Oficial de Manutenção Predial** e 01 (um) posto de **Auxiliar de Manutenção**;FundamentoLegal:art. 65, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993;Valor total do decréscimo: R\$247.602,30; Data da Assinatura: 27/11/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 020/2022, item 3; Signatários: pela Contratante,Dr.Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Mario CalobriziNavai, Proprietário/Diretor.

Processo nº 0022866-64.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.368.12.23 ao Contrato nº 08.368.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA (CNPJ nº 00.192.707/0001-47); Objeto: a repactuação de preços a partir de 01/01/2023; Fundamento Legal: **Cláusula Sexta do Contrato originário e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, Nota Técnica nº 01/2013 – CJF, e artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018**; Novo Valor Mensal: R\$596.764,07; Data da Assinatura: 16/11/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 020/2022, item 1; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sandra Aparecida Ponqueli Fernandes, Sócia.

Processo nº 0022575-64.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.369.12.23 ao Contrato nº 08.369.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 10.556.100/0001-52); Objeto: I - a **retificação** do item 1 e da planilha, coluna SUBTOTAL, bem como o item 5 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO do Termo Aditivo nº 08.369.11.23: II - a exclusão do endereço/Fórum e de postos residentes: a) **exclusão do(s) endereço(s)/imóvel(is) (antiga Sede) do Juizado e Fórum Federal de Botucatu abaixo relacionados, a partir de 20/11/2023**, em virtude da mudança da 31ª Subseção Judiciária de Botucatu/SP, no período de 16 a 20/10/2023, para a Futura Sede (imóvel adquirido pela União Federal), cuja data de inauguração será em 09/11/2023, e a data limite para a devolução do(s) imóvel(is) (antiga Sede) ao locador será 20/11/2023; b) **exclusão de 01 (um) posto residente de Oficial de Manutenção Predial e de 01 (um) posto residente de Auxiliar de Manutenção** da contratação, a partir de 20/11/2023, em razão da mudança e da inauguração da 31ª Subseção Judiciária de Botucatu em um novo prédio (Futura Sede), e em decorrência do término da prestação de serviços dos postos ora citados na antiga Sede do Juizado e Fórum Federal de Botucatu; III - Na Futura Sede da 31ª Subseção Judiciária de Botucatu/SP (prédio novo), cujo endereço/imóvel está previsto no contrato, os postos infraelencados **permanecerão** prestando serviço nesta Unidade, com o mesmo valor contratado e sem custos adicionais à contratação: **(i) 01 (um) posto de Oficial de Manutenção Predial, (ii) 01 (um) posto de Auxiliar de Manutenção; IV - a inclusão de posto residente: a) 01 (um) posto de Encarregado Geral** junto à equipe que compõe os Postos Residentes na Sede da Região 2 (situados no Fórum Federal de Bauru), a partir de 20/11/2023; Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 31/10/23; Valor Total mensal relativo aos postos residentes e não residentes: R\$504.593,46; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 020/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Caio dos Santos Martins de Souza, Sócio.

Processo nº 0016995-87.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.370.12.23 ao Contrato nº 08.370.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SHELTER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 04.441.348/0001-75); Objeto: formalizar a atualização do endereço da Subseção Judiciária de Botucatu, a partir de 01/11/2023, como segue: De: Av. Dr. Mario Rodrigues Torres, 77 – Vila Assunção, Botucatu/SP – CEP: 18606-000, Para: Rua Papoula, nº 89, Vila Paraíso, Botucatu/SP – CEP: 18607-143; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 30/11/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 025/2022, item 02; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Osvaldo Souza da Rocha, Sócio Diretor.

Processo nº 0002139-50.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.379.13.23 ao Contrato nº 08.379.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DIGITRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76); Objeto: alteração do endereço da Unidade MOGI DAS CRUZES – Fórum Federal e Juizado Especial Federal, a partir de 21/11/23, como segue: De: Av. Fernando Costa, nº 820 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08735-000; Para: Av. Henrique Peres, nº 1500 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08735-400; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 17/11/23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 062/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Milton João de Espíndola, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 04/12/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10389016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - UASG 090017

Processo nº 0002656-55.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de engenharia para adequação das instalações elétricas do Fórum Federal de Barueri.

Obtenção do edital: a partir de 06/12/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 20/12/2023, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 20/12/2023, às 09h00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 05/12/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10380906/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009523-64.2023.4.03.8001

Empresa: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 113/2023 – DICT/SUFT (doc. 10380769).

2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **R\$ 7.594,25 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, composta da seguinte forma:

a) Multa moratória, no valor de R\$ 6.739,47 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), pelo atraso de 9 (nove) dias no pagamento dos salários aos colaboradores alocados no Fórum Federal Cível, Fórum Federal de Mauá, Fórum Federal de Osasco, Turmas Recursais, Execuções Fiscais, Fórum Federal Criminal, Sede Administrativa, Unidade Presidente Wilson, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Juizado Especial Federal/SP e Fórum Federal de Barueri, referente à competência de maio/2023, em violação ao item 11.53 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "b.1", do Contrato nº [04.779.10.22](#) c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/1993; e

b) Multa moratória, no valor de R\$ 854,78 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias no pagamento do benefício de Vale Refeição aos colaboradores alocados no Fórum Federal Cível, Fórum Federal de Mauá, Fórum Federal de Osasco, Turmas Recursais, Execuções Fiscais, Fórum Federal Criminal, Sede Administrativa, Unidade Presidente Wilson, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Juizado Especial Federal/SP e Fórum Federal de Barueri, referente à competência de maio/2023, em violação ao item 11.53 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "b.1", do Contrato nº [04.779.10.22](#) c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhe-se o processo à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta decisão e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10386830/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016607-19.2023.4.03.8001

Documento nº 10386830

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PEDRO EDUARDO DE PIERI, RF 7403, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/12/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368510/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004694-16.2018.4.03.8001

Documento nº 10368510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10365326, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CARLOS MARRON - RF 1618, para o período de 26/11/2023 a 09/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368491/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007119-16.2018.4.03.8001

Documento nº 10368491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10364308, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA KARINA SAKUIYAMA - RF 6464, para o período de 27/11/2023 a 10/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368407/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008977-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10368407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10351569, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANDA PIRES DE SOUZA - RF 5889, para o período de 13/11/2023 a 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368434/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008977-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10368434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10351573, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANDA PIRES DE SOUZA - RF 5889, para o período de 16/11/2023 a 17/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368446/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008977-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10368446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10351576, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANDA PIRES DE SOUZA - RF 5889, para o período de 21/11/2023 a 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368327/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10368327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10365313, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 23/11/2023, formulado pela servidora MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA - RF 3919.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368213/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006785-06.2023.4.03.8001

Documento nº 10368213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10331493, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA - RF 8725, para o período de 26/11/2023 a 12/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368152/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 10368152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10360354, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 23/11/2023 a 07/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10366297/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050320-29.2016.4.03.8001

Documento nº 10366297

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10309839, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS - RF 6300, para o período de 31/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10373073/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070842-43.2017.4.03.8001

Documento nº 10373073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10362171 e 10371892, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUCAS KENJI NARIMATSU - RF 8397, para os períodos de **17/11/2023, 22/11/2023 e 24/11/2023**, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10373065/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070842-43.2017.4.03.8001

Documento nº 10373065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10362160, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUCAS KENJI NARIMATSU - RF 8397, para os períodos de **14/11/2023 e 16/11/2023**, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368994/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010281-14.2021.4.03.8001

Documento nº 10368994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10354858, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO - RF 7068, para o período de 21/11/2023 a 05/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368970/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009158-49.2019.4.03.8001

Documento nº 10368970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10344799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO - RF 5728, para o período de 07/11/2023 a 17/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368948/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054769-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10368948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10344928, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA - RF 7239, para o período de 20/11/2023 a 21/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368921/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005244-69.2022.4.03.8001

Documento nº 10368921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10366019, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS - RF 2728, para o período de 27/11/2023 a 06/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368898/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065006-89.2017.4.03.8001

Documento nº 10368898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10365989, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES - RF 6955, para o período de 27/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368659/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052750-51.2016.4.03.8001

Documento nº 10368659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10365423, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NELSON GRACIANO - RF 7981, para o período de 20/11/2023 a 04/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368556/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001662-61.2022.4.03.8001

Documento nº 10368556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10365380, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES - RF 8649, para o período de 26/11/2023 a 29/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10377394/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010214-88.2017.4.03.8001

Documento nº 10377394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10374266, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 21/11/2023, formulado pelo servidor JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10377537/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 10377537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10323443, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10377647/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10365886 e SEI nº 10365891, **CONCEDO Licença Gestante** à servidora CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO - RF 5610, para os períodos de **21/11/2023 a 23/11/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **24/11/2023 a 21/05/2024**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10377822/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023755-23.2019.4.03.8001

Documento nº 10377822

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10342544, **CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS - RF 6545, para o período de 13/11/2023 a 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10377872/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056644-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10377872

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10367929, **CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao(a) servidor(a) KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA - RF 5891, para o período de 22/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10377898/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 10377898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10354656, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10377938/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009130-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10377938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10367009, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE - RF 4875, para o período de 25/11/2023 a 07/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10377985/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10377985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10366783, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 27/11/2023 a 29/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378011/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064000-47.2017.4.03.8001

Documento nº 10378011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10368441, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADILSON DE ALMEIDA - RF 937, para o período de 28/11/2023 a 29/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378049/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 10378049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10368409, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 28/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378600/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065247-63.2017.4.03.8001

Documento nº 10378600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10350972, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS SANCHES - RF 2665, para o período de 22/11/2023 a 07/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378687/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10378687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10371648, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 26/10/2023 a 27/10/2023, formulado pela servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SA - RF 6407.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378731/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051167-94.2017.4.03.8001

Documento nº 10378731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10313206, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CHRISTIANO GOMES LOPES - RF 8044, para o período de 08/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378767/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001

Documento nº 10378767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10318262, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF 6966, para o período de 09/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378795/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 10378795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10370355, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 09/11/2023 a 10/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378841/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 10378841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10370011, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 23/11/2023 a 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378852/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009837-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10378852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10372509, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - RF 7183, para o período de 29/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378864/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10378864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10354905, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidor(a) LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 22/11/2023 a 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378869/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10378869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10372568, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 28/11/2023 a 07/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378881/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10378881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10372639, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 28/11/2023 a 29/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378958/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006916-88.2017.4.03.8001

Documento nº 10378958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10374924, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES - RF 3876, para o período de 28/11/2023 a 07/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378957/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051824-70.2016.4.03.8001

Documento nº 10378957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10374934, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CINTIA ALVES DE REZENDE - RF 6784, para o período de 28/11/2023 a 29/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378955/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010108-19.2023.4.03.8001

Documento nº 10378955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10372405, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO PEDROSA IGLESIAS - RF 7322, para o período de 29/11/2023 a 28/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378950/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052852-39.2017.4.03.8001

Documento nº 10378950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10338084, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO MARCOS SAWATA - RF 2550, para o período de 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378947/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059811-60.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10376075, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA - RF 7830, para o período de 29/11/2023 a 01/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378938/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050707-44.2016.4.03.8001

Documento nº 10378938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10373245, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES - RF 6844, para o período de 21/11/2023 a 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378927/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 10378927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10322226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 05/11/2023 a 08/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378892/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 10378892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10325928, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 08/11/2023 a 22/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10378888/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059360-98.2017.4.03.8001

Documento nº 10378888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10372735, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, para o período de 28/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10378971/2023

Conforme documento SEI nº 10268875, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO - RF 969, para o período de 25/10/2023 a 22/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/12/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10378987/2023

Conforme documento SEI nº 10350925, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 27/11/2023 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/12/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379749/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013541-31.2023.4.03.8001

Documento nº 10379749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10362385, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONISE MEIRA CAMPOZANA - RF 8882, para o período de 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379728/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007003-44.2017.4.03.8001

Documento nº 10379728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10372341, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THOMAS VEIGAKLAR - RF 7307, para o período de 28/11/2023 a 01/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379674/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013281-22.2021.4.03.8001

Documento nº 10379674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10366986, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANE ALVES CORREIA - RF 8647, para o período de 27/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379612/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 10379612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10367219, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 28/11/2023 a 12/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379592/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016329-18.2023.4.03.8001

Documento nº 10379592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10364324, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IGOR QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUZA - RF 8861, para o período de 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379582/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016270-35.2020.4.03.8001

Documento nº 10379582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10362275, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA - RF 8581, para o período de 27/11/2023 a 28/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379571/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006684-76.2017.4.03.8001

Documento nº 10379571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10360131, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO - RF 6036, para o período de 18/11/2023 a 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379561/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006684-76.2017.4.03.8001

Documento nº 10379561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10351374, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO - RF 6036, para o período de 14/11/2023 a 17/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379549/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004521-55.2019.4.03.8001

Documento nº 10379549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10351422, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, para o período de 13/11/2023 a 15/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10379014/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008667-03.2023.4.03.8001

Documento nº 10379014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10362151, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA DE CASTRO AZEVEDO - RF 8835, para o período de 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10282190/2023

Nos termos do despacho da Divisão de Administração Funcional (doc. 10281101) e manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria Administrativa (doc. 10282069), DETERMINO a adequação dos vencimentos da servidora inativa **MIRTES MORAES MARTINS DA SILVA LIMA RF 293**, nos termos do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, até que se proceda a revisão de aposentadoria, com os devidos ajustes após a elaboração do Título Declaratório de Inatividade, bem como adoção do procedimento, em casos futuros semelhantes, para fins de evitar prejuízo financeiro a servidores desta Seção Judiciária.

À DIFN e DIPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10382845/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050140-13.2016.4.03.8001

Documento nº 10382845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10377789, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VANDERLEY VASCONCELOS - RF 8566, para o período de 28/11/2023 a 02/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10382787/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053256-27.2016.4.03.8001

Documento nº 10382787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10377720, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092, para o período de 30/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10382712/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009694-65.2016.4.03.8001

Documento nº 10382712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10375407, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI - RF 5615, para o período de 29/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10382695/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009694-65.2016.4.03.8001

Documento nº 10382695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10366813, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI - RF 5615, para o período de 27/11/2023 a 28/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10382659/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10382659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10374906, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 29/11/2023 a 01/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007726-68.2014.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 7 (doc. 10354914), de 23 de novembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Taubaté;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10359865);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10359865);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10358651 e 10359240);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANESSA POMAR BARRETTI, RF 3913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, da 1ª Vara Federal de Taubaté;

II - DISPENSAR a servidora ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO, RF 4286, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Taubaté.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/12/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10382561/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10382561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10358273, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10382501/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10372868, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANALIA PROGIANTE - RF 8203, para o período de 28/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10382439/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021863-79.2019.4.03.8001

Documento nº 10382439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10371770, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA - RF 7397, para o período de 24/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10382348/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021863-79.2019.4.03.8001

Documento nº 10382348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10369975, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA - RF 7397, para o período de 21/11/2023 a 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10368078/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 10368078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10354607, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA- RF 5838, para o período de 10/11/2023 a 21/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/12/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4181, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015912-65.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 39 (doc. 10331642), de 14 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 10340575), de 17 de novembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10340843), de 30 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10387379);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10387379);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10382301);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

II - ALTERAR a lotação da servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO, RF 4343, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Santo André para a 4ª Vara Federal de Piracicaba, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4179, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013389-80.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão (doc. 10381747), de 01 de dezembro de 2023, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora GLÁUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 3ª Vara de Marília a partir de 28/11/2023 e designá-la para prestar de serviços na 2ª Vara de Marília, a partir da mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10354418/2023

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10354411) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10354415), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo servidor Marcos Luis dos Santos, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua lotação no Juizado Especial Federal de Santos, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento, por exercícios findos, em razão do fechamento da Folha de Pagamento de dezembro/2023.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2023, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-02VNº 74, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre retificação de Portaria

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE :

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 73, de 25 de agosto de 2023:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o servidor **ELISSON CRUZ CASTRO, RF 5855**, para **substituir** o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, Supervisor de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 10 a 30/07/2023, em virtude de gozo de férias;

LEIA-SE:

DESIGNAR o servidor **ELISON CRUZ CASTRO, RF 8591**, para **substituir** o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, Supervisor de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 10 a 30/07/2023, em virtude de gozo de férias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 04/12/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-EF-02VNº 75, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI, RF 5855**, para **substituir** o servidor **BRUNO NOGUEIRA GADIOLI, RF 8091**, Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 19 a 25/10/2023 e 09 a 14/11/2023, em virtude de gozo de férias e no dia 06/11/2023, em virtude de compensação de plantão judicial;

DESIGNAR a servidora **VERÔNICA KAMEGASAWA DA SILVA, RF 8527** para **substituir** o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), no período de 28/08 a 06/09/2023, em virtude de gozo de férias;

DESIGNAR a servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 11/10/2023, em virtude de compensação de plantão judicial;

DESIGNAR o servidor **ELISON CRUZ CASTRO, RF 8591**, para **substituir** o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, Supervisor de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos dias 09, 10 e 11/10/2023, em virtude de compensação de serviço eleitoral e no período de 11 a 19/12/2023, em virtude de gozo de férias;

DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO SILVEIRA SCHNEIDER, RF 8292**, para **substituir** a servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de 16 a 31/10/2023, em virtude de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 04/12/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-08VNº 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **JAIRO DA SILVA PINTO**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SP-EF-08VNº 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, como segue:

Onde se lê: " **DESIGNAR** o servidor CESARAUGUSTO LINCOLN DE GODOY MORONI - RF 8278, como substituta no referido período."

Leia-se: " **DESIGNAR**, em substituição, o servidor CESARAUGUSTO LINCOLN DE GODOY MORONI - RF 8278, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, no referido período."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 05/12/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-SUMANº 74, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Doutor **Phelipe Vicente de Paula Cardoso**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2023**, como segue :

mês de **DEZEMBRO DE 2023**, como segue :

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Emmanuel A. D. S. Autullo
04	Emmanuel A. D. S. Autullo	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Emmanuel A. D. S. Autullo	20	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)
06	Emmanuel A. D. S. Autullo	21	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)
11	Thiago Andrade Barroso	26	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)
12	Thiago Andrade Barroso	27	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)
13	Thiago Andrade Barroso	28	Emmanuel A. D. S. Autullo (Recesso)

14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso (Recesso)
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso (Recesso)
		31	Thiago Andrade Barroso (Recesso)

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01VNº 136, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.

Escala de Plantão.

O Doutor OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de **01/12/23 a 07/12/23** estará a cargo desta **1ª Vara Federal de Araraquara**, nos termos da Portaria nº 255/2023 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0022261-21.2022.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **IZANA CARINA FERRARI, RF4258**, e **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF5069**, para responder pelo plantão judiciário no período de **01/12/23 a 07/12/23**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 04/12/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-01VNº 137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substituição.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, Oficiala da Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara (FC-5), *no dia 17/11/2023*, em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;

DESIGNAR a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir a servidora **CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), *no período de 28/11/2023 a 29/11/2023*, em razão de licença para tratamento de saúde;

DESIGNAR o servidor **MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 4554**, para substituir o servidor **FABRICIO GASPARETTO, RF 8071**, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Araraquara, nos dias **21/11/2023 e 01/12/2023**, em razão de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara (CJ-3), no dia **01/12/2023**, em razão de afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 04/12/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-NUAR Nº 22, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM ASSIS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria DFOR-SP n.º 17/2019 (doc. 4551777), e nos termos do art. 10 da Ordem de Serviço DFOR-SP n.º 03/2019 (doc. 4551778), referente à constituição das comissões de realização de inventários físico e analítico dos bens permanentes e materiais de consumo no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R a composição dos membros da comissão de realização do inventário físico e analítico dos bens permanentes e materiais de consumo da Subseção Judiciária de Assis para o encerramento do exercício de 2023, conforme segue:

- Fernando Henrique Vidal França - RF 6765 (Núcleo de Apoio Regional) - Presidente da Comissão
- Marcos Antonio Teixeira de Carvalho - RF 844 (Núcleo de Apoio Regional) - 1º Secretário da Comissão
- Marcio de Oliveira Fernandes - RF 2889 (Núcleo de Apoio Regional) - 2º Secretário da Comissão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VN° 214, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores para exercer Cargo e Função Comissionada em Substituição.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), solicitou afastamento em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias **18 e 19/12/2023**;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciária, RF 7186, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), solicitou afastamento em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias **4 a 7/12/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, Técnica Judiciária, RF 8372, para exercer, em substituição, a função de Supervisora do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), nos mencionados dias **18 e 19/12/2023**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, Analista Judiciária, RF 7250, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos supracitados dias **4 a 7/12/2023**;

Art. 3º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Encaminhe-se à SURF - Seção de Registros de Dados Funcionais, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAASSI-01VN° 216, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece a escala de plantão de servidores da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, nos períodos que descreve.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
12/01/2024 a 19/01/2024	Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678.
19/01/2024 a 26/01/2024	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio, Técnica Judiciária, RF 7186.
26/01/2024 a 02/02/2024	Luciana Gomes Espéria Coutinho, Analista Judiciária, RF 4555
02/02/2024 a 09/02/2024	João Francisco Messias Beluci, Técnico Judiciário, RF 6385
09/02/2024 a 16/02/2024	Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciária, RF 2587
16/02/2024 a 23/02/2024	Hamilton Cesar Brancalhão, Analista Judiciário, RF 2922
23/02/2024 a 01/03/2024	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai, Técnica Judiciária, RF 5866
01/03/2024 a 08/03/2024	Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605
08/03/2024 a 15/03/2024	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa, Analista Judiciária, RF 7250.
15/03/2024 a 22/03/2024	Elaine Aparecida da Silva Dalaqua, Técnica Judiciária, RF 8122.
22/03/2024 a 29/03/2024	Priscila Esteves Conceição, Técnica Judiciária, RF 8372.

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
08/01/2024 a 14/01/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
15/01/2024 a 21/01/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
22/01/2024 a 28/01/2024	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
29/01/2024 a 04/02/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

17ª VARA CÍVEL

OFÍCIO - Nº 21 - SP-CI-17V

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MM JUIZ SUBSTITUTO DA 17ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816, para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC 5) da 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo a partir da data da publicação do presente ofício.

DESIGNAR o servidor JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC 3) da 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo a partir da data da publicação do presente ofício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Inserir Destinatário

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 237, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO o pedido de compensação de trabalho prestado à justiça eleitoral da servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598**, para o dia 05/12/2023, devidamente cadastrado no e-GP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LYGIA TREVISAN KORI - RF 8170** para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-06 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no dia 05/12/2023, em virtude de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 148, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Dayane Raquel de Souza Bomfim**, Técnica Judiciária, RF 6387, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Gabinete (FC-06), encontrou-se em licença/afastamento no período de 27/10/2023 a 17/11/2023 conforme processo SEI nº 0019653-89.2018.4.03.8001.

CONSIDERANDO a Solicitação SURF (doc. 10364841).

CONSIDERANDO que a servidora **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**, Analista Judiciário, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontrou-se em gozo de férias no período de 21 a 29/11/2023 e compensação decorrente de banco de horas constantes do sistema e-grp nos dias 30/11 e 01/12/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Paula Ferreira Nunes Gomes**, Analista Judiciária, RF 7350, para substituir a servidora Dayane Raquel de Souza Bomfim na função e nos períodos de 27/10 a 02/11/23 e de 04/11 a 17/11/23.

DESIGNAR a servidora **Marcia Eiko Sato**, Técnica Judiciária, RF 5815, para substituir **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**; na função e no período supracitados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 04/12/2023, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 272, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
07/12/2023 a 15/12/2023	JEF de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 04/12/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 248, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. **AUTORIZAR** a compensação de 7hs no dia 07.12.2023 de plantão judicial realizadas pela servidora AMANDA PEREIRA DOS SANTOS - RF 8721.

Anote-se no e-GP.

2. **AUTORIZAR** a compensação nos dias 08, 09 e 10.01.2024, totalizando 21hs de plantão judicial realizadas pela servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801.

Anote-se no e-GP.

3. **AUTORIZAR** a compensação nos dias 05, 06 e 07.12.2023, totalizando 21hs de plantão judicial realizadas pela servidora VALÉRIA DE GODOY - RF 6376.

Anote-se no e-GP.

4. **CANCELAR**, a pedido da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, os dias de compensação de 70 horas de plantão judicial anotados para 11.03, 12.03, 13.03, 01.04, 02.04, 03.04, 04.04, 05.04, 08.04, 09.04.2024.

Dê-se baixa no e-GP.

5. **AUTORIZAR** a compensação de 07 hs de plantão judicial realizadas pela servidor DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, no dia 29.01.2024.

6. **INDICAR** o servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522 em substituição à servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, no dia 29.01.2024.

7. **INDICAR** o servidor DANIEL FREITAS CUNHA - RF 7127 em substituição à servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978, Supervisora do Processamento, no período de férias 11 a 19.12.2023.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 04/12/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 112, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

LUCIANA ALMEIDA PAOLINI – RF 4636, Analista Judiciária, compensar o dia 04/12/2023 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 21/11/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE
3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-03VN° 62, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SENHOR PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, **R E S O L V E**:

1 - **CONSIDERANDO** que o servidor MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, RF 3081, Diretor de Secretaria CJ-3, integrou a equipe de trabalho para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeções Administrativa de Avaliação, nas unidades judiciárias do Fórum Cível de São Paulo, do Juizado Especial Federal e Turmas Recursais da Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos da Portaria CORE nº 3734/2023, no período de 06/11 a 01/12/2023, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, no período 06/11 a 15/11/2023 e o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período de 16/11 a 01/12/2023;

2 - **CONSIDERANDO** que o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Oficial de Gabinete, FC-6, esteve em gozo de férias nos períodos de 18/09 a 07/10/2023 e de 06/11/2023 a 15/11/2023, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

3 - CONSIDERANDO que a servidora VANESSA ALVES ROSA NEVES , RF 2843, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 22/08/2023 a 01/09/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133 , Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3588598793954748473

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-03VNº 60, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA – RF 1463 – ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria compensou as horas trabalhadas em plantão nos dias 24 e 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ÉRIKA BIROLI – RF 6116 para substituí-la nos dias 24 e 27 de novembro de 2023.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, data da assinatura digital.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 05/12/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-SUMANº 86, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

- PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO de 2024 -

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
8	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
9	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
10	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
11	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
12	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
13 e 14	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
15	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
16	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
17	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
18	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
19	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
20 e 21	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
22	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
23	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
24	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
25	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
26	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
27 e 28	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
29	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
30	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
31	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PAULO DE T F MITIDIERO 8088

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 04/12/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-DUAR Nº 342, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário no Receso Forense 2023/2024**, da **DIRETORIA DE APOIO REGIONAL-DUAR**, da **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, conforme segue:

DATA	SERVIDOR(ES)
20/12/2023	NILLENE MARIAALVARENGA ARAUJO - RF 2831 AKIRA BAZANINI - RF 2047
21/12/2023	NILLENE MARIAALVARENGA ARAUJO - RF 2831 ROBERTO ALVES GREGÓRIO - RF 5264
22/12/2023	NILLENE MARIAALVARENGA ARAUJO - RF 2831
26/12/2023	NILLENE MARIAALVARENGA ARAUJO - RF 2831
27/12/2023	NILLENE MARIAALVARENGA ARAUJO - RF 2831
28/12/2023	NILLENE MARIAALVARENGA ARAUJO - RF 2831
29/12/2023	SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712
02/01/2024	SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712
03/01/2024	SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712
04/01/2024	SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712
05/01/2024	SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 04/12/2023, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-DUAR N° 341, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução **CNJ n° 71/2009**, dos artigos **441 a 450** do Provimento **CORE n° 01/2020**, bem como da Resolução **PRES n° 482/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala de Juiz Distribuidor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, para o exercício 2024, como segue:

MÊS	JUIZ(A) FEDERAL
Janeiro	Silvia Melo da Matta

Fevereiro	Antonio André M.M. de Souza
Março	Mônica Wilma S.G. Bevilaqua
Abril	Renato Barth Pires
Maio	Eliana Parisi
Junho	Antonio André M.M. de Souza
Julho	Sílvia Melo da Matta
Agosto	Eliana Parisi
Setembro	Mônica Wilma S.G. Bevilaqua
Outubro	Renato Barth Pires
Novembro	Sílvia Melo da Matta
Dezembro	Antonio André M.M. de Souza

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 04/12/2023, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-DUAR N° 343, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **AKIRA BAZANINI**, RF 2057, Agente de Polícia Judicial, a compensar o dia 19/12/2023, conforme pedido de compensação de horas cadastrados no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 04/12/2023, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIALINS-NUAR N° 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, MM. Juiz Federal Diretor do NUAR Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ELIO PAULO CORADI**, Técnico Judiciário, **RF 7073**, da função de **Diretor do NUAR**, em razão dos períodos de férias de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **SIMONE MUKAI KOGA**, Analista Judiciário, **RF7668**, nos períodos - 1º (10/04 a 19/04/2023), 2º (14/08 a 23/08/2023) e 3º (06/11 a 15/11/2023), para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de **Diretor do NUAR de Lins (FC-6)**.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Lins, 30 de novembro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, Juiz Federal, em 04/12/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2023 - AVAR-DSUJ/AVAR-NUAR

Autoriza a entrada no Fórum Federal de Avaré a partir das 09 horas nas situações que especifica

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto**, Juiz Federal, em 04/12/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFORSP nº 124, de 16 de março de 2023, a qual delega atribuições aos Juizes Diretores de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço DFORSP nº 43, de 22 de março de 2023, que estabelece o horário de abertura e fechamento de todos os Fóruns da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso, a partir das 08h30min, de um servidor para acompanhamento das perícias e outro para assessoramento do magistrado nas audiências designadas para iniciar a partir das 09:00, bem como do perito médico designado para a perícia, das partes, testemunhas, advogados e procuradores, bem como de um acompanhante da parte.

§1º A Secretaria da Vara deverá encaminhar ao Núcleo de Apoio Regional, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, a relação dos servidores escalados para acompanhamento dos respectivos atos.

Art. 2º Fica autorizada a entrada a partir das 09 horas do servidor responsável pela informática local para realização de procedimentos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, bem como para prestar suporte técnico presencial nas audiências, quando necessário.

Art. 3º O Diretor de Secretaria e o Oficial de Gabinete também estão autorizados a entrar no Fórum de Avaré a partir das 09 horas,

Art. 4º Fica também autorizada a entrada a partir das 09 horas de técnicos das empresas prestadoras de serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos e instalação do Fórum Federal de Avaré, de funcionário da empresa concessionária de energia elétrica para realizar leitura no quadro de energia do prédio, bem como de funcionários dos Correios para entrega e coleta de correspondências e malotes.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Avaré.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço 1/2023 - AVAR-DSUJ/AVAR-NUAR.

Publique-se. Cumpra-se.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 285, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

I- Nomear como fiscal do contrato n. 17/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. - FILIAL**, CNPJ n. 02.543.216/0011-09, cujo objeto consiste é a aquisição de microcomputador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 30/11/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 281, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

I- Nomear como fiscal do contrato n. 15/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 11.743.904/0001-23, cujo objeto consiste na prestação de serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET BANDA LARGA) com IP FIXO, conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via fibra ótica e fornecimento de equipamentos em comodato para os prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 30/11/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 286, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

I- Nomear como fiscal do contrato n. 18/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **SERPCOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ n. 26.821.710/0001-76, cujo objeto consiste na contratação de serviços com locação de equipamentos para comunicação à internet na modalidade "banda larga", via satélite de baixa órbita, e prestação de serviço de suporte técnico, o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217.**

II– Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 30/11/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 10385748/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002910-25.2023.4.03.8002

Documento nº 10385748

Tendo em vista a Informação n. 10385387, que trata de averbação de tempo de serviço prestado em órgão público estadual e municipal, do servidor MIQUÉIAS RAMALHO DOS REIS, RF 7551, e considerando que a Certidão de Tempo de Contribuição nº 015/2.023, emitida em 10.07.2023 pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS, encontra inconsistência no total de 69 (sessenta e nove) dias de exercício em 2023 e na contagem do tempo total de contribuição de 4.595 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco) dias, vez que deveria constar 68 (sessenta e oito) dias de exercício e, na contagem do tempo total de contribuição, 4.594 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro) dias, determino sua devolução ao servidor, para que providencie a juntada de nova Certidão de Tempo de Contribuição substitutiva, devidamente corrigida, para sua devida averbação.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10386854/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 10386854

À vista do requerimento de nº 10183798, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10381444, concedo ao(a) servidor(a) **RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA**, RF 7229, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 22/09/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10386882/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 10386882

À vista do requerimento de nº 10329108, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10381444, concedo ao(à) servidor(a) RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA, RF 7229, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 13/11/2023 e 14/11/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10386787/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0003291-48.2014.4.03.8002

Documento nº 10386787

À vista do requerimento de nº 10351754, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10381370, concedo ao(à) servidor(a) EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 21/11/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10386693/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0003431-14.2016.4.03.8002

Documento nº 10386693

À vista dos requerimentos de nº 10379060 e nº 10379062, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10381256, concedo ao(à) servidor(a) LIANA ZANCANARO BUSATO, RF 7441, prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo período de 29/11/2023 a 04/12/2023, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10386945/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 10386945

À vista do requerimento de nº 10382776, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10382860, concedo ao(à) servidor(a) DEBORAALMEIDA DA ROSA, RF 7460, prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo período de 07 dias, a partir de 30/11/2023, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10386732/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0001830-36.2017.4.03.8002

Documento nº 10386732

À vista do requerimento de nº 10342793, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10381342, concedo ao(à) servidor(a) MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, RF 3727, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 17/11/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10386987/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

Processo SEI nº 0003315-03.2019.4.03.8002

Documento nº 10386987

À vista do requerimento de nº 10209551, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10381408, concedo ao(à) servidor(a) CELSO NEVES, RF 1225, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/11/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10386026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO SEI Nº 0002533-54.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 22, de 14/09/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos visando a futura construção de celas para réus presos no prédio sede de Campo Grande, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **RABELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 42.126.310/0001-05**, no valor total de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**.

Campo Grande/MS, em 4 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 04/12/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 99, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Contratação de palestra para magistrados(as) e servidores(as) da JFMS, JFSP e TRF3.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº: 10382928:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de Empresa especializada HDD **DESENVOLVIMENTO PESSOAL EIRELI.**, para a realização de 1 (uma) palestra, com o tema Liderança Humanizada, a ser ministrada pelo Dr. Haroldo Dutra Dias, no dia 12/12/2023, das 14h às 16h (horário de MS), com 2 horas/aula, na modalidade online (TEAMS), para magistrados(as) e servidores(as) da JFMS, JFSP e TRF3.

Ante o exposto, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação.

Na modalidade online, a ser realizado no dia **12/12/2023**, com **2h/a**, para magistrados(as) e servidores(as) da JFMS, JFSP e TRF3.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Luciana David de Oliveira - Supervisora da SUDE-MS;

II – Integrante Requisitante: Luciana David de Oliveira - Supervisora da SUDE-MS;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora SUPL-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA ADM-MS Nº 157, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 10335800:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga e manutenção de extintores para a Subseção de Ponta Porã-MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Antônio Carlos Gonçalves - RF 1035;

II – Integrante Técnico: Luiz Fernando Amorim de Azevedo - RF 7422; e

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/12/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VNº 78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Doutora **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, Juíza Federal Substituta, na titularidade da 6ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a 6ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campo Grande será responsável pelo plantão judiciário de recesso no período de 26 a 28/12/2023;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo plantão nas datas indicadas:

- João Carlos dos Santos, RF 7426;

- Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, RF 7411;

- Leila Menegat Rondon, RF 4205;

- Luciana Pinto de Souza - RF 2723.

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das 9:00 às 12:00 horas, funcionando nos demais períodos em regime de sobreaviso para os casos de perecimento imediato do direito. Em ambos os períodos se dará mediante o acionamento do plantonista, pelo interessado, por e-mail ou através da linha telefônica, informados abaixo:

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: CGRANDE-PLANTAO@trf3.jus.br

DETERMINAR que os servidores plantonistas registrem as ocorrências de plantão no processo SEI correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 04/12/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.